

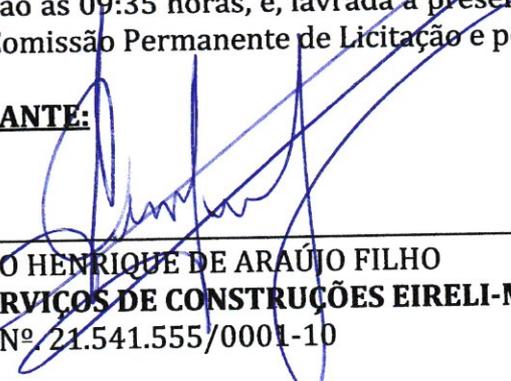


ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 006/2021/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL, LOCALIZADA NO SÍTIO CAATINGA GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ANEXO I E II), DESTA EDITAL.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2021 às 09:00 horas, a Sra. **KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA** – Presidente da Comissão de Licitação, nomeado Portaria nº 143/2021, de 02 de março de 2021, composta pelos Servidores: **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA** (MEMBRO) e **ANTÔNIO RODRIGUES ALVES SOUZA** (MEMBRO SUPLENTE), nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 21.241.555/0001- 10, representada pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO FILHO**, portador CPF nº. 059.647.503-970. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor global de R\$ 87.683,94 (**oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, **ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OIVEIRA**, declaro encerrada a sessão às 09:35 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

LICITANTE:



PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO FILHO
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº. 21.541.555/0001-10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


KELVIA AMÉLIA DANTAS SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


ANA CRISTINA ARAÚJO DE MELO OLIVEIRA
MEMBRO DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


ANTÔNIO RODRIGUES ALVES SOUZA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

